

Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar o Decreto nº. 408, de 30/03/2012, que contém a Pensão Especial em favor de IOLETE DE SOUSA SANTOS e ANDREY DE SOUSA SANTOS, dependentes do 2º Sargento da Polícia Militar, PEDRO DIAS DOS SANTOS.

**ACÓRDÃO Nº 50.977
PROCESSO Nº. 2009/51842-3**

Assunto: Prestação de Contas dos Encargos Gerais da SEAD, relativo ao exercício financeiro de 2008.

Responsáveis:Srs. MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE, período de 01/01 à 06.05.2008, SILVIO RONALDO MACHADO FERREIRA DE SOUZA, período de 07/05 à 30/06/2008 e. ORLANDO BORDALLO JÚNIOR, período de 31/06 à 31.12.2008 – Secretários à época.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº.12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas de responsabilidade da Sra. MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE no valor de R\$ 184.327.133,89 (cento e oitenta e quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, cento e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), Sr. SILVIO RONALDO MACHADO FERRERIA DE SOUZA, no valor de R\$ 122.277.324,33 (cento e vinte e dois milhões, duzentos e setenta e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos) e do Sr. ORLANDO BORDALLO JÚNIOR, no valor de R\$ 393.799.235,68 (trezentos e noventa e três milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), e dar quitação aos responsáveis.

**ACÓRDÃO Nº 50.978
PROCESSO Nº. 2010/52846-8**

Assunto: Prestação de Contas relativas ao Convênio nº 012/10, firmado entre a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS DE IPIXUNA DO PARÁ e a IDEFLOR.

Responsável: Sr. JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA, Presidente
Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA.
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$ 40.155,00 (quarenta mil e cento e cinquenta e cinco reais), e dar quitação ao responsável.

**ACÓRDÃO Nº 50.979
PROCESSO Nº. 2009/53333-6**

Assunto: Recurso de Revisão
Recorrente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARÁ, representado por sua Procuradora Autárquica - Sra. Simone Ferreira Lobão.

Decisão Recorrida: Acórdão nº. 45.777, de 28/07/2009.
Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, incisos III da Lei Complementar nº. 12 de 9 de Fevereiro de 1993, conhecer do presente recurso, dando-lhe provimento parcial, a fim de excluir do acórdão atacado a recomendação da correção dos proventos da pensão, tendo em vista que a mesma ocorre de forma automática, e manter a decisão quanto a correção da fundamentação legal da portaria.

**ACÓRDÃO Nº 50.980
PROCESSO Nº. 2010/52196-8**

Assunto: Recurso de Revisão
Recorrente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARÁ, representado por sua Procuradora Autárquica - Sra. Ana Rita Dopazo Antônio José.

Decisão Recorrida: Acórdão nº. 47.567, de 08/07/2010.
Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, incisos III da Lei Complementar nº. 12 de 9 de Fevereiro de 1993, conhecer do presente recurso, dando-lhe provimento parcial, a fim de excluir do acórdão atacado a recomendação da correção dos proventos de pensão, tendo em vista que a mesma ocorre de forma automática.

**ACÓRDÃO Nº 50.981
PROCESSO Nº. 2011/50719-0**

Assunto: Recurso de Reconsideração
Requerente: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO, Presidente à época do IGEPREV

Decisão recorrida: Acórdão nº. 48.578, datado de 03.02.2011
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, não conhecer do recurso pela ilegitimidade da parte do recorrente, mantendo a decisão recorrida, arquivando-se os autos.

**ACÓRDÃO Nº 50.982
PROCESSO Nº. 2011/51052-6**

Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO – Presidente à época do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Decisão Recorrida: Resolução nº. 17.965 de 01/03/2011.
Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, inciso III da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, conhecer do presente recurso e negar-lhe o pretendido provimento, mantendo a decisão recorrida em todos os seus termos.

**PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421459**

PORTARIA Nº 26.524, DE 01-08-2012

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 294 de 25-07-2012, Conceder à servidora Ana Cláudia Pacheco de Moraes, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100607, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 18-07-2012.

PORTARIA Nº 26.525, DE 01-08-2012

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 298 de 25-07-2012, Conceder à servidora Ana Cláudia Pacheco de Moraes, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100607, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 23 a 25-07-2012.

PORTARIA Nº 26.526, DE 01-08-2012

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 288 de 25-07-2012, Conceder à servidora Eliana Barros de Castro, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 1, matrícula nº 0695580, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 12-07-2012.

PORTARIA Nº 26.527, DE 01-08-2012

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 295 de 25-07-2012, Conceder à servidora Inez Barros do Rego Baptista, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 1, matrícula nº 0100060, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 23-07-2012.

PORTARIA Nº 26.551, DE 06-08-2012

DESIGNAR o servidor CARLOS CÉSAR SILVA GOMES, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02 matrícula nº 0100236, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Informática TCE-CPC-200 NS-03, durante o impedimento do titular, no período de 04 a 24-08-2012.

PORTARIA Nº 26.552, DE 07-08-2012

I -DESIGNAR a servidora GISELE MOURA DE QUEIROZ, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100866, como pregoeira, no processo licitatório modalidade Pregão Presencial, para a aquisição de mobiliário para Gabinete de Conselheiros e Reserva Técnica da Divisão de Material e Patrimônio do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores: JOSÉ RODOLFO LEITE JUCA, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 02, matrícula nº 0695564; EDUARDO COSTA DE ANDRADE, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100874 e ANA CRISTINA CASTELO BRANCO IUDICE, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 01, matrícula nº 0100232.

PORTARIA Nº 26.556, DE 07-08-2012

Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no mês de agosto de 2012, de conformidade com o artigo 74 da Lei nº 5.810/94: Aíla Seguin Dias Aguiar de Oliveira (EX. 2011), mat. 5558993; Ana Cecília Alencar Anglada, mat. 0100358; Ana Maria da Motta Garcia, mat. 0100298; Ana Maria Wanderley da Silva, mat. 0100154; Anita de Abreu e Lima (EX. 2011), mat. 0100649; Anne Christine de Araujo (EX. 2011), mat. 0100504; Antonio Carlos Oliveira do Nascimento, mat. 0100282; Carlos Alberto Cardoso Cabral, mat. 0100391; Carlos Alberto Formigosa de Andrade, mat. 0100147; Cássio Parry Acatuassú, mat. 0100687; Durval dos Santos Silva, mat. 0100361; Esther Barbosa Macola, mat. 0100004; Isa Danielle Farias Arrais de Souza, mat. 0100865; Jameson George Carrera Rodrigues, mat. 0100518; Jorge Luiz Alcântara de Souza, mat. 0100933; José Admir Pombo Campos, mat. 0100369; Karina Araújo Simões, mat. 0100867; Lindinéa Furtado Vidinha, mat. 0100852; Lucia de Cássia Eustakia Monge Calliari, mat. 5720895; Maria de Fátima Martins Leão, mat. 0100349; Walmir Domingues Pinto, mat. 0100055; Walmir Pantoja Clemente, mat. 0100340.

PORTARIA Nº 26.557, DE 08-08-2012

DESIGNAR a servidora ANDRÉA CRISTINA ASSUNÇÃO DOS REIS, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100907, para prestar serviços em regime de tempo integral, atribuindo-lhe a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, no período de 01-08 a 31-10-2012.

PORTARIA Nº 26.559, DE 08-08-2012

CONSIDERANDO a solicitação da interessada através do documento protocolado nº 2012/08633-8, CONCEDER à servidora TÂNIA CRISTINA CRUZ GUEIROS, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 2, matrícula nº 0430014, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-04-1996/1999, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 11-09 a 10-10-2012.

PORTARIA Nº 26.560, DE 08-08-2012

DESIGNAR a servidora IRACY GOMES DO NASCIMENTO, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 3, matrícula nº 0179290, para exercer em substituição, a função comissionada de Chefe da Seção de Contabilidade, durante o impedimento da titular, no período de 11-09 a 10-10-2012.

PORTARIA Nº 26.561, DE 08-08-2012

CONSIDERANDO a solicitação da interessada através do documento protocolado nº 2012/07995-5, CONCEDER à servidora ANA CECÍLIA ALENCAR ANGLADA, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 2, matrícula nº 0100358, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 27-02-2001/2004, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 05-09 a 04-10-2012.

PORTARIA Nº 26.562, DE 08-08-2012

CONCEDER ao servidor ARTÊMIO DE OLIVEIRA LEÃO, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100365, 30 (trinta) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 06-08 a 04-09-2012.

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421470
PORTARIA: 26.555**

Objetivo: Para participarem do 2º Encontro Nacional do Grupo de Atos de Pessoal – GAP (PROMOEX).

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

FLORIANÓPOLIS/SC - Brasil<br

Servidor(es):

0100059/ALBINA MARIA DOS REIS LEITÃO (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO ATNS-603) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/08/2012 a 22/08/2012

0695327/ANGELINA LÚCIA MAUÉS DE SOUZA ANIJAR (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO ATNS-603) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/08/2012 a 22/08/2012<br

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421475**

Ato: PORTARIA Nº 26.563

Término Vínculo: 16/08/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: A PEDIDO

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Servidor(es):

Temporário / FÁBIO GUIMARÃES MARVÃO (TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO ATI-405)<br

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421776
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 418670**

Ato: PORTARIA nº 26.547

Data : 03/08/2012

Fundamento Legal: Artigo 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003; artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com os artigos 130 parágrafo 1º; 131 parágrafo 1º inciso X e 140 inciso III da Lei nº 5.810/94.

Nome do Servidor: ANA MARIA CARDOSO DA SILVA

Cargo: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO

Matrícula Funcional: 0175015

Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Valor: 11.840.29

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**ALTERAÇÃO NA DATA DO LEILÃO 01/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421792**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com sede à Travessa Quintino Bocaiúva nº 1585, CEP: 66.035-903 Bairro de Nazaré, Belém/PA, através de seu Departamento de Administração, Comissão Especial designada para Baixa/ Alienação dos Bens Patrimoniais torna público alteração da data que fará realizar a Licitação, sob a modalidade LEILÃO nº 01/2012, tipo “MAIOR LANCE”, devido alteração no edital, passando do dia 16/08/2012 para o dia 03/09/2012, mantendo o local e o horário inalterados, tendo como objetivo alienação de 13(treze) veículos diversos, considerados inservíveis para este Tribunal, conforme especificações, condições, local e horários de realização, constantes no Edital já alterado, sob o regime da Lei Federal nº 8.666/93,a disposição dos interessados no sitio www.tce.pa.gov.br

Belém-Pa, 13 de agosto de 2012.

Luiz Cláudio de Moraes Matos

Presidente da Comissão Especial de Baixa/Alienação dos Bens Patrimoniais

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421938
PORTARIA: 26.581**

Objetivo: Para participarem do evento da ATRICON.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASÍLIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

0100673/CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (CONSELHEIRO) / 3.0 diárias (Completa) / de 15/08/2012 a 17/08/2012

0100703/IVAN BARBOSA DA CUNHA (CONSELHEIRO) / 3.0 diárias (Completa) / de 15/08/2012 a 17/08/2012<br

Ordenador: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 421944
PORTARIA: 26.582**

Objetivo: Para participarem do evento da ATRICON.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

